



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 29/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *ad referendum* Nº 009, de 15/05/2013** do CONSUP/IFMT, que nominou os Novos Pólos Presenciais do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado ao IFMT - Campus Cuiabá.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2013.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT